

1 Considerações Iniciais

É com muita satisfação que a **CEBRAPI** apresenta esta Instrução do Candidato para que você possa ficar ciente de todas as etapas do seu processo de certificação. Temos o prazer de recebê-lo como candidato e contribuir para sua qualificação e certificação, em atendimento às normas vigentes e para o aprimoramento do mercado de trabalho.

Obrigado por escolher a **CEBRAPI** e seja bem-vindo!

2 Documentação necessária para Solicitação do Exame de Qualificação/Recertificação

2.1 Cópia dos seguintes documentos:

- CPF;
- Foto 3x4;
- Comprovante de residência ou Autodeclaração de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Acuidade Visual conforme **Item 4**;
- Certificado de Treinamento com carga horária e conteúdo programático conforme a **ABNT NBR 15218:2022**;
- Documento de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira de Órgão Profissional);
- CTPS;

Documentos CEBRAPI:

- **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**;
- **RP-CEBRAPI-019-Termo de Compromisso**; (ver Nota 2)
- **RP-CEBRAPI-023-Código de Conduta CEBRAPI**; (ver Nota 2)
- **RP-CEBRAPI-027-Declaração de Participação em Exame**; (ver Nota 2)
- **RP-CEBRAPI-039E-Instrução do Candidato a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1**; (ver Nota 2)
- **RP-CEBRAPI-953-Registro de Solicitação de Exame e Certificação**. (ver Nota 2)

Notas:

1. O solicitante deve enviar todos os documentos solicitados no item 2.1 digitalizados de forma legível juntamente com o **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail inspecao@cebrapi.com.br. Após análise dos documentos, será realizado o cadastro no Sistema Informatizado **CEBRAPI** e enviados, para o e-mail ou para o **whatsapp** do candidato, o **RP-CEBRAPI-019-Termo de Compromisso**, o **RP-CEBRAPI-023-Código de Conduta CEBRAPI**, o **RP-CEBRAPI-027-Declaração de Participação em Exame** e o **RP-CEBRAPI-039E-Instrução do Candidato a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1** e o **RP-CEBRAPI-953-Registro de Solicitação de Exame e Certificação**, para a conferência dos dados e assinatura.
2. Os documentos pessoais devem ser digitalizados no formato PDF de forma nítida para a análise. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM FOTO OU FOTO TRANSFORMADA EM PDF.**

2.2 Análise dos documentos

Os documentos recebidos para análise devem estar em conformidade com os requisitos estabelecidos pelos procedimentos **CEBRAPI** e Norma **ABNT NBR 15218-Critérios para Qualificação e Certificação de Inspetores de Pintura Industrial** vigente. O resultado da análise dos documentos será informado ao solicitante através do e-mail cadastrado.

2.3 Pagamento do Exame/Reexame

O solicitante/candidato deve pagar a taxa do processo de certificação antes da realização do exame/reexame. O pagamento poderá ser realizado por **PIX**, boleto ou cartão de crédito. Os valores estão descritos no **RP-CEBRAPI-053-Tabela de Preços**, disponível no [website www.cebrapi.com.br/downloads](http://www.cebrapi.com.br/downloads). Caso o candidato escolha a opção de pagamento por boleto ou cartão de crédito, será enviado um LINK de pagamento para o e-mail ou **whatsapp** cadastrados no Sistema Informatizado **CEBRAPI**.

Nota: O candidato somente realizará o exame de qualificação, após a comprovação do pagamento pela **CEBRAPI**.

3 Requisitos

3.1 Escolaridade e Experiência Profissional

O candidato deve comprovar, mediante documentos, o atendimento aos requisitos mínimos de escolaridade e experiência profissional estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Requisitos mínimos de escolaridade x experiência profissional

Nível de Escolaridade Mínimo	Experiência profissional mínima (meses)
	Nível 1
Ensino Médio Completo	0

3.2 Conhecimentos Exigíveis

O certificado deve ser reconhecido pela **CEBRAPI** e o curso de treinamento deve possuir carga horária mínima de 88 h, de acordo com o conteúdo programático mínimo estabelecido na **ABNT NBR 15218-Critérios para Qualificação e Certificação de Inspetores de Pintura Industrial**, informado no **Anexo B** deste documento. O candidato deve comprovar formalmente, por meio de certificado, ter obtido resultado satisfatório em curso de treinamento, além disso, deve conhecer e aceitar formalmente as regras do **RP-CEBRAPI-023-Código de Conduta CEBRAPI**.

4 Acuidade Visual e Aptidão Física

O candidato deve comprovar que possui acuidade visual satisfatória, por meio de atestado médico que cite explicitamente o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) Acuidade visual natural ou corrigida, comprovada pela capacidade de ler as letras J-1 do Padrão JAEGER para visão próxima a 40 cm de distância;
- b) Acuidade visual para visão longínqua, natural ou corrigida, igual ou superior a 20/20 da escala SNELLEN;
- c) Visão cromática normal, comprovada através do teste de ISHIHARA.
- d) Na aplicação das alíneas a) a c) admite-se o emprego de métodos equivalentes aos especificados para avaliação da acuidade visual.

Notas:

1. O **RP-CEBRAPI-006-Atestado de Acuidade Visual**, é o formato do atestado de acuidade visual da **CEBRAPI**, e encontra-se disponível no [website www.cebrapi.com.br/downloads](http://www.cebrapi.com.br/downloads). Será aceito outro formulário compatível, desde que atenda aos critérios exigidos para Acuidade Visual conforme Item 4.
2. O candidato não deve apresentar qualquer limitação ou doença que possa impedir a sua movimentação normal e o desempenho das atividades físicas necessárias para a realização dos exames teórico e prático.

5 Exame de Qualificação

O candidato deve ser submetido aos seguintes exames de qualificação:

- a) Exame de múltipla escolha abrangendo os princípios fundamentais de qualidade relativos à pintura industrial e com base no conteúdo programático exigido no **Anexo B**;
- b) Exames Práticos abrangendo os princípios fundamentais de qualidade relativos à pintura industrial e com base no conteúdo programático exigido no **Anexo B**;
- c) O candidato para ser certificado, deve obter um aproveitamento igual ou superior a 70 % em cada exame.

Nota: O detalhamento dos Exames Teóricos e Práticos está descrito no **Anexo A** deste documento.

5.1 Termos para Apresentação dos Resultados do Exame

Os conceitos A, D e R utilizados no **RP-CEBRAPI-011E-Registro de Exame de Qualificação** servem para informar ao candidato sobre acertos totais, acertos parciais ou erros em cada questão, não influenciando desta forma a contagem dos pontos para a nota final.

- A - Aprovado: O candidato respondeu questão de forma correta;
- D - Discrepância: O candidato respondeu à questão de forma parcialmente correta, apresentando uma falha ou incompletude na resposta;
- R - Reprovado: O candidato não respondeu à questão de forma correta.

5.2 Agendamento

O exame deve ser previamente agendado pela **CEBRAPI**, conforme disponibilidade de vagas.

5.3 Regras para o Exame de Qualificação

- Todos os candidatos devem conhecer e aceitar formalmente, mediante assinatura, as regras do **RP-CEBRAPI-019-Termo de Compromisso**, **RP-CEBRAPI-023-Código de Conduta**, do **RP-CEBRAPI-027-Declaração de Participação em Exame**, do **RP-CEBRAPI-953-Registro de Solicitação de Exame e Certificação**, incluindo este registro, **RP-CEBRAPI-039E-Instrução do Candidato a Inspetor Industrial Nível 1**.
- O candidato deve chegar 30 minutos antes do horário agendado do exame, e não poderá realizar o exame, se o atraso for superior a 15 minutos. Neste caso, o exame poderá ser reagendado pelo candidato no Centro de Exame **CEBRAPI**, conforme disponibilidade de turmas e mediante pagamento de multa. Ver **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**, recebido e assinado pelo candidato.
- Caso o candidato falte ao exame, poderá fazer o reagendamento do exame no Centro de Exame **CEBRAPI**, conforme disponibilidade de turmas e mediante pagamento de multa. Ver **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**, recebido e assinado pelo candidato.
- Em caso de mudança do número de contato telefônico ou endereço de e-mail, o profissional deve informar a **CEBRAPI**, para que sejam atualizados seus dados no **Sistema Informatizado CEBRAPI**.
- Não será permitida a utilização de aparelhos celulares, *tablets*, agendas eletrônicas ou qualquer outro dispositivo eletrônico, durante a realização do exame/reexame de qualificação, sob pena de eliminação do processo de certificação*. No caso de eliminação do processo de certificação, o candidato deverá solicitar novo exame de qualificação. Os aparelhos supracitados serão guardados, assim como todos os pertences dos candidatos, no guarda-volumes disponibilizado pela **CEBRAPI**, que possui chave identificadora, que ficará em posse do candidato. Em todo e qualquer caso, a **CEBRAPI** não assumirá a responsabilidade sobre qualquer perda ou dano;
- Caso o candidato seja pego fotografando, filmando, gravando, colando, falando ao celular, conversando ou lendo em voz alta durante a execução dos exames teóricos e práticos, será eliminado do processo de certificação*.
- Caso o candidato necessite se ausentar do ambiente do exame, a situação deve ser analisada e autorizada, ou não, pelo Examinador.
- É permitido ao candidato no final de cada exame, um intervalo combinado com o Examinador.
- Atenção no preenchimento do cartão resposta, pois só serão consideradas as respostas deste documento. Caso alguma questão seja rasurada, será considerada errada. O preenchimento deve ser feito à caneta preta ou azul, conforme descrito no Cartão Resposta.
- Todos os exames devem ser preenchidos à caneta azul ou preta e devidamente assinados. Caso sejam preenchidos a lápis e/ou não sejam assinados, serão considerados reprovados.
- O penúltimo candidato deve permanecer em sala até que o último candidato termine o exame.
- Uma vez entregue o exame ao Examinador, este não pode mais ser devolvido ao candidato para qualquer fim que seja.
- O candidato deve ter a escrita legível em todos os exames, sendo passível de reprovação, caso o Examinador não consiga ler com clareza o texto.
- Em caso de rasuras no preenchimento dos Estudos de Caso, Recebimento de Tintas, Relatórios e dos Exames Práticos, devem ser aceitas palavras, números e letras colocadas entre parênteses e tachadas, conforme exemplo abaixo:
 - Rasura permitida – (~~Rasura permitida~~)Qualquer outro tipo de rasura, reprovará a questão.
- O candidato não deve escrever, marcar, rasurar ou fazer qualquer tipo de anotação nos books de normas utilizados no exame. Caso haja evidências que o candidato realizou qualquer das ações descritas anteriormente, será considerado reprovado no(s) exame(s) específico(s) relacionados à norma específica.
- Para cada exame, o candidato deve assinar o **RP-CEBRAPI-083-Registro de Recebimentos de Exames**, a fim de comprovar o recebimento de cada exame.

5.4 Cancelamento do Exame de Qualificação

Para realizar o cancelamento de um exame de qualificação, o candidato deve enviar através do e-mail: inspecao@cebrapi.com.br, o **RP-CEBRAPI-009-Cancelamento de Exame de Qualificação**, disponível no website www.cebrapi.com.br/downloads, com até 7 (sete) dias corridos após a assinatura do **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**. Os prazos e multas rescisórias estão descritos no **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**.

5.5 Reagendamento

O candidato pode solicitar o reagendamento do seu exame de qualificação dentro do prazo estipulado no **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**. O reagendamento do exame deve ser realizado pela **CEBRAPI**, conforme disponibilidade de turmas.

Os prazos e multas estão descritos no **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**.

Para o reagendamento, o candidato deverá realizar o pagamento das respectivas taxas e multas (se houver).

5.6 Faltas

Para não incidências de taxas ou multas, são aceitas as justificativas abaixo, formalmente comprovadas:

- Óbito familiar com apresentação de certidão de óbito (cônjuge, linear, ascendente e descendente);
- Internação hospitalar (atestado médico);
- Doença infectocontagiosa (atestado médico);
- Impossibilidade de locomoção por motivo de doença (atestado médico);
- Sinistro automotivo (documento que prove que o veículo sofreu avaria, ex. print da foto datada do celular, recibo ou nota fiscal do serviço ou boletim de ocorrência);
- Embarque offshore (registro de comprovação de embarque).

O candidato deve enviar através do e-mail: inspecao@cebrapi.com.br, no prazo **MÁXIMO de 7 (sete) dias corridos** após a data do exame, as seguintes informações:

- **RP-CEBRAPI-953- Registro de Solicitação de Exame e Certificação;**
- Motivo da falta no exame;
- Documentação comprobatória da falta.

Nota:

O candidato que não tiver sua falta justificada ou que a justificativa não contemple os motivos descritos no item 5.5, deverá efetuar o pagamento da taxa correspondente conforme descrito no **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**.

6 Reexame

O candidato reprovado em qualquer exame deve solicitar o reexame através do preenchimento, assinatura e envio do **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**, para o e-mail inspecao@cebrapi.com.br e aguardar o agendamento do reexame de qualificação pela **CEBRAPI**.

Notas:

- O candidato reprovado em qualquer um dos exames de qualificação (teórico ou prático) pode requerer por duas vezes o reexame referente às partes em que não obteve grau satisfatório. O candidato reprovado no segundo reexame pode requerer um novo exame, mas deve fazê-lo em sua totalidade.
- O prazo para realizar os 02 (dois) reexames é de 12 (doze) meses.
- Não executando o reexame, ou não conseguindo aprovação satisfatória em quaisquer dos exames supramencionados num prazo **MÁXIMO de 12 (doze) meses**, o candidato terá que refazer todo o processo de certificação.
- O candidato deve pagar a taxa do reexame para a ocupação pretendida, conforme o **RP-CEBRAPI-053-Tabela de Preços**, disponível no website www.cebrapi.com.br/downloads.

Após o agendamento do reexame, o candidato deve receber o **RP-CEBRAPI-953-Registro de Solicitação de Exame e Certificação** por e-mail, para a conferência dos

dados, assinatura e posterior devolução, pelo candidato para o e-mail inspecao@cebrapi.com.br.
Para situações de cancelamento, reagendamento ou faltas, verificar os itens 5.3, 5.4 e 5.5 respectivamente.

7 Resultado do Exame de Qualificação

- a) O resultado do exame estará disponível no [website www.cebrapi.com.br](http://www.cebrapi.com.br), na página inicial, área "Resultado de exame", 15 (quinze) dias corridos após a realização do exame.
- b) Para a consulta do resultado do exame, o candidato deve digitar o CPF e o Código do Processo de Exame, localizado no canto superior direito do RP-CEBRAPI-953-Registro de Solicitação de Exame e Certificação, recebido e assinado pelo candidato.

8 Certificação

- a) Com base no atendimento aos requisitos estabelecidos na ABNT NBR 15218-Critérios para Qualificação e Certificação de Inspectores de Pintura Industrial e neste procedimento, a CEBRAPI deve emitir um certificado indicando o nível para o qual o profissional está qualificado e certificado.
- b) A CEBRAPI deve tornar público através de [website](http://www.cebrapi.com.br) próprio e informar, quando solicitado, a situação da certificação dos profissionais.
- c) A certificação do Inspetor Industrial Nível 1 tem prazo de validade de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da decisão da certificação.
- d) Ao consultar o resultado do exame, o candidato terá acesso aos seguintes documentos:
- RP-CEBRAPI-007-Cartão-Resposta e Gabarito (quando aplicável);
 - RP-CEBRAPI-011E-Registro de Exame de Qualificação (quando aplicável);
 - RP-CEBRAPI-084-Registro de Verificação de Exames Práticos (quando aplicável).

Nota: Por razões de segurança e integridade do processo, os exames teóricos e práticos são sigilosos e de propriedade da CEBRAPI, não sendo disponibilizados para cópia ou consulta externa.

9 Entrega do Certificado

- a) O prazo para entrega do certificado CEBRAPI é de até 30 (trinta) dias após a realização do exame.
- b) O profissional poderá retirar seu certificado CEBRAPI, na sede da CEBRAPI, endereço Rua Dr. Télió Barreto, 981, 1º e 2º pavimento – Centro – Macaé/RJ – CEP: 27910-060, assinando o protocolo de retirada.
- c) Em caso de retirada do certificado por terceiros, o profissional deve autorizá-la formalmente a CEBRAPI, pelo e-mail operacional@cebrapi.com.br, informando o nome e anexando cópia do documento de identificação com foto do responsável pela retirada.
- d) O profissional poderá solicitar o envio do Certificado CEBRAPI pelos correios, através do e-mail operacional@cebrapi.com.br, e anexando documento de identificação com foto e CPF. O profissional será responsável pelo pagamento do envio do Certificado CEBRAPI pelos correios ou por serviços de entrega.
- e) O certificado tem validade de 60 meses contados a partir da data da decisão da certificação.
- f) Segunda via de certificado: O profissional poderá solicitar o envio do Certificado CEBRAPI pelos correios, através do e-mail operacional@cebrapi.com.br, e anexando documento de identificação com foto e CPF. O profissional será responsável pelo pagamento do envio do Certificado CEBRAPI pelos correios ou por serviços de entrega, ou realizar a retirada na sede da CEBRAPI.

Nota: A segunda via do Certificado será emitida somente se a Certificação do profissional solicitante estiver ATIVA.

10 Recertificação

10.1 Para obter a sua recertificação, o profissional deve atender ao descrito em 10.2, 10.3 e a um dos critérios descritos a seguir:

- a) Comprovação maior ou igual a 12 meses de atuação na função em que se encontra certificado, consecutivos ou não, durante o período de sua certificação;
- b) Comprovação maior ou igual a 06 meses consecutivos de atuação na função em que se encontra certificado, durante o último ano de validade de sua certificação.

Nota: Caso o profissional não atenda aos requisitos de a) ou b), a CEBRAPI estabelece os critérios para a recertificação conforme descritos abaixo:

Exame de Recertificação

O Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 será submetido à realização dos exames teóricos e práticos, para aferir a atualização de seus conhecimentos. O profissional para ser recertificado deve obter um aproveitamento igual ou superior a 70 % em cada exame. O profissional reprovado no exame de recertificação pode requerer por duas vezes outro exame, realizando somente os exames em que não obteve grau satisfatório. O profissional reprovado no segundo reexame deve realizar um novo exame de qualificação completo.

Nota: O Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 submetido aos exames teóricos e práticos, deverá seguir o processo da Solicitação do Exame de Qualificação/Recertificação, conforme o RP-CEBRAPI-039E-Instrução do Candidato a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1.

10.2 O profissional deve comprovar a conclusão de um curso de ética e conduta profissional, realizado no período de vigência da sua certificação, com carga horária mínima de 90 min e ministrado por uma das seguintes instituições:

- a) Organismo de certificação;
- b) Empresa(s) onde o profissional atuou ou atua;
- c) Fabricantes de tintas anticorrosivas;
- d) Empresas prestadoras de serviços de aplicação de esquemas de pintura ou de outros revestimentos anticorrosivos.

Nota: A comprovação deve ser feita por meio de certificado ou declaração da instituição que ministrou o curso.

10.3 O profissional deve assinar o RP-CEBRAPI-019-Termo de Compromisso, o RP-CEBRAPI-023-Código de Conduta, RP-CEBRAPI-039E-Instrução do Candidato a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 fornecidos pelo CEBRAPI, atestando a veracidade da documentação enviada e tomando ciência das possíveis sanções cabíveis.

10.4 Sanções

O profissional que apresentar informação, declaração ou documentação falsa, adulterada ou que induza o organismo de certificação a erro estará sujeito, conforme a gravidade da ocorrência, às seguintes medidas:

- a) Indeferimento da solicitação de recertificação;
- b) Suspensão do processo de recertificação até a conclusão da apuração;
- c) Suspensão da certificação vigente;
- d) Cancelamento da certificação;
- e) Impedimento de solicitar nova certificação ou recertificação pelo prazo definido pelo organismo de certificação;
- f) Comunicação da ocorrência ao empregador ou à organização responsável, quando aplicável e permitido pela legislação;
- g) Adoção das medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis, quando houver indícios de fraude, falsidade documental ou outra infração legal.

11 Suspensão da Certificação

11.1 A suspensão da certificação pode ocorrer somente no caso de não solicitação e/ou de não conclusão do processo de recertificação até o término da validade da certificação.

11.2 O Inspetor de Pintura Industrial que tiver a sua certificação suspensa pelo motivo exposto em 11.1 tem um prazo máximo de 12 meses para sanar a sua pendência.

12 Cancelamento da Certificação

12.1 O não atendimento ao disposto em 11.2 acarretará o cancelamento da certificação.

12.2 O inspetor que tiver a sua certificação cancelada pela CEBRAPI pode requerer, a qualquer tempo, uma nova certificação, devendo, entretanto, realizar um novo exame de qualificação.

12.3 A CEBRAPI deve comunicar formalmente o cancelamento da certificação ao Inspetor de Pintura Industrial e, quando solicitado, a terceiros.

13 Transferência de Certificação

A CEBRAPI se disponibiliza a fornecer, com autorização formal do candidato, a outro OPC as informações necessárias para a Transferência de Certificação.

Nota: Somente certificados cobertos pela acreditação da CGCRE/INMETRO podem ser eleitos para transferência de certificação. Caso a certificação seja emitida por um

Organismo Acreditado que pertença a um acordo regional, a transferência deve ficar limitada às creditações válidas dentro deste acordo. Os profissionais que apresentam certificados não cobertos pela acreditação da **CGCRE/INMETRO** devem ser tratados como clientes novos.

O profissional certificado por outro **OPC** acreditado pela **CGCRE/INMETRO** e que esteja com sua certificação válida, poderá solicitar a transferência de sua certificação à **CEBRAPI**, através do website www.cebbrapi.com.br, desde que a ocupação da transferência esteja no escopo de acreditação da **CEBRAPI**.

Para solicitar a transferência, o profissional deve apresentar os documentos conforme descritos abaixo:

- Atestado de Acuidade Visual conforme **ABNT NBR 15218** vigente;
- Documento de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira de Órgão Profissional);
- Escolaridade mínima prevista no esquema de certificação:
 - Histórico Escolar, com todas as informações legíveis, incluindo assinaturas e carimbos;
 - Diploma, Diploma Digital ou Certificado de Conclusão;
 - Publicação no Diário Oficial;
 - Para documentos estrangeiros é necessária apresentação da Tradução Juramentada ou Apostilamento de Haia;
 - Declaração Escolar com validade de até 60 dias (a partir da data da emissão).
- Comprovante de residência ou Autodeclaração de Residência;
- Certificado de Treinamento com carga horária e conteúdo programático conforme a **ABNT NBR 15218** vigente;
- Certificado de Certificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 emitido por **OPC** acreditado;
- Registros de exames e qualquer outro documento considerado importante em relação ao processo de certificação;

Notas:

- Os documentos **CEBRAPI** pertinentes à Transferência da Certificação serão enviados para o e-mail do profissional para ciência e assinatura.
 - O profissional deve pagar pela Transferência da Certificação, conforme o **RP-CEBRAPI-053-Tabela de Preços**, disponível no website www.cebbrapi.com.br/downloads.
 - O prazo de validade da certificação emitido por outro **OPC**, será mantido no certificado emitido pela **CEBRAPI**.
- A **CEBRAPI** fará análise crítica da solicitação, verificando compatibilidade de escopo, autenticidade e validade do certificado, registros do processo de certificação e informações relevantes, incluindo reclamações, recursos, suspensões ou cancelamentos. A Transferência da Certificação será efetivada após decisão da **CEBRAPI**. Em caso de identificação de fraude documental pela **CEBRAPI**, a Transferência da Certificação não será efetivada.

14 Apelação

14.1 Todo candidato a Inspetor de Pintura Industrial ou à recertificação tem direito à apelação junto à **CEBRAPI**.

14.2 As apelações podem derivar, entre outros motivos, de:

- Suspensão da certificação;
- Questionamento do resultado dos exames;
- Cancelamento da certificação.

14.3 Para abertura de uma apelação, referente a qualquer etapa do processo de certificação, o candidato deve acessar o website www.cebbrapi.com.br, na área "fale conosco/apelação/abrir", inserir os dados pessoais e descrever a apelação. Será gerado em seguida o número de protocolo para posterior consulta.

- O candidato poderá incluir uma apelação em até 07 (sete) dias corridos, após a realização do exame.
- A **CEBRAPI** fará a avaliação e análise conjunta e consensada entre um dos Diretores da **CEBRAPI** e o Comitê Técnico para decidir quais ações devem ser tomadas em sua resposta, tendo em conta os resultados de eventuais apelações anteriores semelhantes;
- A decisão consensada, pode ser aprovada ou não por qualquer um dos Diretores da **CEBRAPI**, desde que, esse não tenha participado do processo de análise da apelação.
- A **CEBRAPI** deve comunicar ao apelante por e-mail, a conclusão do processo de apelação, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Entretanto, a **CEBRAPI** deve acusar o recebimento da apelação e deve fornecer ao apelante informações de progresso.
- A **CEBRAPI** deve notificar formalmente ao apelante quanto ao final do processo de tratamento da apelação.

Nota: A **CEBRAPI** mantém confidenciais as informações e a identidade do apelante realizando contatos de maneira formal, através de e-mail e número de protocolo.

15 Reclamação

Reclamação, diferente de uma apelação, é uma expressão de insatisfação por qualquer indivíduo ou organização, relativa às atividades da **CEBRAPI**, do Centro de Exame ou pessoa certificada, onde se espera uma resposta.

15.1 A reclamação é diferente de apelação por não influenciar o resultado da certificação. Para abertura de uma reclamação, o reclamante deve acessar o website www.cebbrapi.com.br, na área "fale conosco/reclamação/apelação/abrir", inserir os dados pessoais e descrever a reclamação. Será gerado um número de protocolo para acompanhamento da reclamação.

15.2 A **CEBRAPI** tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para analisar e responder a reclamação ao reclamante.

Nota: A **CEBRAPI** mantém confidenciais as informações e identidade do reclamante realizando contatos de maneira formal, através de e-mail e número de protocolo gerado.

16 Do uso de Certificados e Marcas CEBRAPI

O profissional certificado recebe o direito intransferível de utilizar a marca da certificadora para fins de divulgação de sua competência técnica.

O profissional certificado deve:

- Atender às disposições pertinentes do esquema de certificação;
- Fazer reivindicações sobre a certificação somente com relação ao escopo para o qual foi concedida a certificação;
- Não utilizar a certificação de maneira prejudicial à reputação da **CEBRAPI** e não fazer nenhuma declaração relativa à certificação que a **CEBRAPI** considere enganosa ou não autorizada;
- havendo suspensão ou cancelamento da certificação, interromper todas as menções à certificação que contenham qualquer referência a **CEBRAPI** ou à certificação em si, devolvendo quaisquer certificados emitidos pela **CEBRAPI**;
- Não utilizar o certificado de maneira enganosa.

16.1 Penalidades

No caso de uso indevido da marca **CEBRAPI**, o profissional está passível às seguintes sanções, aplicadas em quaisquer itens da alínea a) a e):

- Advertência por Escrito:** A partir da comprovação do uso indevido da marca **CEBRAPI**;
- Suspensão da Certificação por 6 meses:** Em caso de reincidência do uso indevido da marca **CEBRAPI**;
- Cancelamento Definitivo:** Para uso fraudulento, falsificação de certificados ou recusa em corrigir o uso indevido após Advertência ou Suspensão.
- Responsabilidade Legal:** O uso indevido pode acarretar processos judiciais por danos à imagem da **CEBRAPI** e infração de propriedade intelectual.

17 Disposições Gerais

Casos omissos e situações não previstas neste Esquema de Certificação serão resolvidos pela **CEBRAPI** através da Comissão de Certificação.

ANEXO A Informações Detalhadas do Exame de Qualificação

Os exames para Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 devem ser realizados em até 02 (dois) dias, consecutivos.

Todos os exames de qualificação, teóricos e práticos, devem ser realizados no tempo determinado. Caso este item não seja atendido, será configurado reprovação no exame.

A.1) Exame Teórico

As informações pertinentes a cada exame teórico estão descritas na Tabela 2.

Tabela 2 – Descrição dos exames teóricos

Exame	Descrição de ações do candidato	Tempo
Teórico de Múltipla Escolha	Marcar o cartão-resposta com 50 questões; Executar o exame no tempo determinado	90 minutos
Teórico Estudo de Caso	Definir corretamente a(s) norma(s) aplicável(is) e a condição específica Descrever corretamente o esquema de pintura (inspeção visual, preparo de superfície, sequência das tintas, métodos de aplicação, intervalo entre demãos, espessura e cor) Preencher corretamente o relatório de inspeção (RIPI) Preencher corretamente o relatório de não-conformidade (RNC) Responder as questões de modo organizado e sem rasuras Executar o exame no tempo determinado	90 minutos
Teórico Recebimento de Tintas	Descrever corretamente o(s) tipo(s) e o(s) tamanho(s) para cada lote: Descrever corretamente se o(s) lote(s) foi(ram) aceito(s), rejeitado(s) ou submetido(s) a segunda amostragem, informando o(s) tamanho(s) individual(is) da(s) amostra(s): Descrever corretamente se o(s) lote(s) da segunda amostragem foi(ram) aceito(s) ou rejeitado(s), informando o(s) tamanho(s) da(s) amostra(s) Responder a questão (4) de forma correta e com domínio normativo Responder as questões de modo organizado, sem rasuras Executar o exame no tempo determinado	60 minutos

A.2) Exame Prático

O candidato deve demonstrar habilidade e coerência nas inspeções, testes, avaliações, registros, resultados e laudos, com base nos procedimentos técnicos, normas e critérios de aceitação e rejeição utilizados.

O candidato deve assinar o exame que vem preenchido com o seu nome completo, número da solicitação do exame CEBRAPI, data e local de realização do exame, nome do Examinador e o número do corpo-de-prova.

Antes de iniciar cada um dos exames práticos, o candidato deve solicitar ao Examinador o(s) corpo(s)-de-prova, o(s) aparelho(s) adequado(s) e outros materiais que se fizerem necessários para o exame.

Ao terminar o exame, o candidato deve entregar ao Examinador as normas, o relatório de inspeção preenchido, os materiais e/ou equipamentos utilizados.

Os instrumentos e equipamentos devem ser entregues limpos ao Examinador.

As informações pertinentes a cada exame prático estão descritas na tabela 3.

Tabela 3 – Descrição dos exames práticos

Exame	Descrição de ações do candidato	Tempo
ESTADO INICIAL DE CORROSÃO E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE AÇO	- Utilizar corretamente as normas aplicáveis: - Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. - Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. - Selecionar corretamente os recursos materiais para execução do exame: - Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. - Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. - Identificar corretamente o grau de intemperismo da superfície de aço sem pintura (A - B - C - D), conforme ISO 8501-1, o grau de preparação da superfície de aço (Sa 3 - Sa 2 1/2 - Sa 2 - Sa 1 - St 3 - St 2), conforme ISO 8501-1, as contaminações e as oxidações: - Cada identificação realizada incorretamente será considerada reprovada. - Caso os EPI's não sejam utilizados para a realização do exame, o exame será considerado reprovado. - Executar o exame no tempo determinado: - Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado.	40 minutos
ANÁLISE DE ABRASIVOS PARA JATEAMENTO	- Utilizar corretamente as normas aplicáveis: - Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. - Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. - Selecionar corretamente os recursos materiais para execução do exame: - Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. - Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. - Identificar o abrasivo, executar corretamente a inspeção visual: - Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. - Justificar corretamente o resultado da inspeção visual, conforme a norma: - Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. - Caso este item seja atendido parcialmente, o item será considerado discrepância. - Realizar corretamente o ensaio de granulometria: - Cada identificação realizada incorretamente será considerada reprovada. - Montar o conjunto de peneiras corretamente e peneirar durante 1 minuto, com movimento rotativo intenso: - Caso este(s) item(s) não seja(m) atendido(s), o exame será considerado reprovado. - Descrever os valores exatos da massa e das medições encontrados, sem arredondamentos ou aproximações: - Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. - Caso a massa da amostra não seja informada, o exame será considerado reprovado. - Aprovar, reprovado e justificar corretamente o ensaio de granulometria: - Caso aprovar, reprovado ou justificar o resultado incorretamente, o exame será considerado reprovado. - Executar o exame no tempo determinado: - Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado.	45 minutos
MEDIÇÃO DE ESPESSURA DE PELÍCULA SECA	- Utilizar corretamente as normas aplicáveis: - Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. - Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. - Selecionar corretamente o(s) recurso(s) material(is) para execução do exame: - Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. - Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. - Determinar a espessura da película seca da última demão de cada um dos corpos-de-prova A e B: - Média da Leitura, Média Final, Resultado da Última Demão: - Caso o resultado da Média da Leitura, Média Final e/ou Resultado da Última Demão sejam incorretos, a análise do corpo-de-prova será considerada reprovada. - Justificativa: Aprovar, reprovado e justificar corretamente a medição de espessura da película seca: - Caso a Justificativa e/ou aprovação ou reprovação sejam incorretas, a análise do corpo-de-prova será considerada reprovada.	50 minutos

	❖ Ajustar e manusear corretamente os equipamentos e instrumentos: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. ❖ Limpar e analisar adequadamente a superfície a ser inspecionada: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. 4) Executar o teste no tempo determinado: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado.	
ADERÊNCIA DE PINTURA	1) Utilizar corretamente as normas aplicáveis dos itens: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. 2) Selecionar corretamente os recursos materiais para execução do exame: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. 3) Teste de aderência de pintura Método A – Corte em X - Executar corretamente os cortes, a colagem e o arrancamento da fita no Método A, conforme norma: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. ❖ Limpar e analisar adequadamente a superfície a ser inspecionada: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. ❖ Aprovar ou reprovador corretamente o teste de aderência de pintura: ➢ Caso o resultado da aprovação ou reprovação do teste de aderência seja incorreto, o exame será considerado reprovado. ❖ Justificar corretamente o teste de aderência: ➢ Caso o resultado da justificativa do teste de aderência seja incompleto, o item será considerado discrepância. ➢ Caso o resultado da justificativa do teste de aderência seja incorreto, o item será considerado reprovado. 4) Analisar e descrever corretamente os percentuais dos tipos de falhas adesivas e/ou coesivas dos pinos (dollies) representativos do teste de aderência por tração “Pull-Off”, conforme norma: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o pino (dolly) será considerado reprovado. 5) O candidato deve realizar o teste de aderência (teste em “Grade”), analisando as 3 (três) figuras, dos 3 (três) testes para descrever o destacamento e classificar a aderência conforme norma: ➢ Caso o resultado da análise, aprovação, reprovação ou justificativa de cada teste seja incorreto, o teste será considerado reprovado. ❖ Analisar, aprovar, reprovador e justificar corretamente os testes de aderência em grade: ➢ Caso o resultado da análise, aprovação, reprovação ou justificativa de cada teste seja incorreto, o teste será considerado reprovado. 6) Executar o teste no tempo determinado: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado.	60 minutos
MEDICÇÃO DO PERFIL DE RUGOSIDADE	1) Utilizar corretamente as normas aplicáveis dos itens: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. 2) Selecionar corretamente os recursos materiais para execução do exame: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. 4) Determinar o perfil de rugosidade do corpo-de-prova e indicar no croqui os locais de medição: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. ❖ Ajustar e manusear corretamente os equipamentos e instrumentos, conforme norma: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. ❖ Descrever os valores exatos das medições encontrados no rugosímetro, sem arredondamentos ou aproximações: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. ❖ Selecionar corretamente as regiões de medição no croqui: ➢ Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. ❖ Aprovar, reprovador e justificar corretamente a medição de rugosidade: ➢ Caso o resultado da aprovação, reprovação e justificativa da medição de rugosidade seja incorreto, o exame será considerado reprovado. 5) Executar o teste no tempo determinado: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado.	30 minutos
DESCONTINUIDADE DE PINTURA	1) Utilizar corretamente as normas aplicáveis dos itens e subitens: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. 2) Selecionar corretamente os recursos materiais para execução do exame: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. 4) Selecionar, regular e manusear corretamente os equipamentos e instrumentos, conforme norma: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. ❖ Descrever corretamente o motivo da escolha conforme a norma: ➢ Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, o item será considerado discrepância. 5) Descrever resumidamente a execução do teste: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. 6) Mapear e definir corretamente no croqui todas as descontinuidades encontradas no corpo-de-prova. O candidato deve registrar apenas 10 descontinuidades na tabela: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. 7) Descrever corretamente a tensão utilizada no teste: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. 8) Executar o teste no tempo determinado: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado.	90 minutos
ANÁLISE DE FALHAS E DEFEITOS DE PINTURA	1) Utilizar corretamente as normas aplicáveis: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. 2) Identificar as falhas e os defeitos mais significativos em cada um dos corpos-de-prova e correlacionar com a respectiva descrição: ➢ Caso este item não seja atendido, será considerado reprovação no item de cada corpo-de-prova. 3) Executar o teste no tempo determinado: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado.	30 minutos
POEIRA	1) Utilizar corretamente as normas aplicáveis: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. 2) Selecionar corretamente os recursos materiais para execução do exame: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. 3) Realizar corretamente a fixação, colagem e arrancamento da fita, e executar a sequência correta de todo o ensaio conforme norma: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado.	60 minutos

	❖ Nota: Caso seja utilizada a placa de exibição acrílica, os itens de fixação, colagem, arrancamento da fita e execução da sequência de todo ensaio, não forem executados de forma correta, o exame será considerado REPROVADO. O uso da placa de exibição é obrigatório para contrastar com a cor do pó, para uso como fundo, por exemplo de vidro ou azulejos pretos ou brancos, cartões ou papel. 4) Classificar corretamente os resultados conforme norma, em quantidade e tamanho, durante a realização do ensaio: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. 5) Avaliar, aprovar, reprovado e justificar corretamente o resultado dos testes: ➢ Caso o resultado da avaliação seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. ➢ Caso a aprovação, reprovação ou justificativa seja incorreto, o exame será considerado reprovado. 6) Executar o teste no tempo determinado: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado.	
ANÁLISE DE SAIS SOLÚVEIS	1) Utilizar corretamente as normas aplicáveis: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. 2) Selecionar corretamente os recursos materiais para execução do exame: ➢ Caso este item seja atendido parcialmente, será considerado discrepância. ➢ Caso este item não seja atendido, o item será considerado reprovado. 3) Relatório do Ensaio: ➢ Caso o item não seja atendido, o item será considerado reprovado. ➢ Cada identificação realizada incorretamente será considerada reprovada. 5) Leitura do Ensaio - Realizar o ensaio corretamente conforme norma: ➢ Caso o resultado da leitura do ensaio seja incompleto ou incorreto, o item será considerado reprovado. ❖ Calibrar e manusear corretamente os equipamentos e instrumentos: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. ❖ Realizar a fixação correta do patch e executar a sequência correta de todo o ensaio conforme norma: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado. 6) Aprovar, reprovado e justificar corretamente o resultado da análise dos sais solúveis: ➢ Caso o resultado da aprovação, reprovação e justificativa da análise seja incorreta, o exame será considerado reprovado. 7) Executar o teste no tempo determinado: ➢ Caso este item não seja atendido, o exame será considerado reprovado.	60 minutos

Anexo B

Conteúdo Programático mínimo para Treinamento Qualificação de Inspetores de Pintura Industrial Nível 1

Os conhecimentos básicos a seguir, apresentados por assunto, referem-se ao Inspetor de Pintura Industrial Nível 1:

- a) Conhecimentos básicos de corrosão:
- Conceito e efeitos da corrosão;
 - Natureza dos processos corrosivos, como corrosão eletroquímica e corrosão química;
 - Corrosão eletroquímica, como potencial eletroquímico e células eletroquímicas;
 - Células eletroquímicas, como anodo, catodo, eletrólito e ligação entre os metais;
 - Ambientes corrosivos na corrosão eletroquímica;
 - Proteção catódica e proteção anódica;
 - Corrosão e meio ambiente;
 - Meios de controle da corrosão, como pintura industrial, revestimentos metálicos, inibidores de corrosão, proteção catódica e alteração do meio corrosivo;
 - Boas práticas de projetos para prevenir a corrosão.
- b) Conhecimentos básicos de tintas industriais:
- b.1) Tintas líquidas e tintas em pó:
- Constituintes de uma tinta:
 - Resinas: tipos e mecanismos de secagem e cura;
 - Pigmentos: principais tipos e funções;
 - Solventes: tipos, taxa de evaporação, compatibilidade com a resina e compostos orgânicos voláteis (VOC);
 - Aditivos: principais tipos e funções.
- b.2) Principais mecanismos de proteção anticorrosiva:
- Barreira;
 - Passivação anódica;
 - Proteção catódica;
- b.3) Principais mecanismo de aderência:
- Polar;
 - Química;
 - Mecânica;
- b.4) Recebimento e armazenamento de tintas, diluentes e solventes;
- c) Conhecimentos básicos de outros tipos de revestimentos, como poliuréia, poliuretano elastomérico, intumescente, tintas em pó e FBE (*fusion bonded epoxy*);
- d) Conhecimentos sobre pintura industrial:
- d.1) Preparação de superfícies:
- Objetivos da preparação de superfícies para pintura industrial;
 - Importância da preparação do aço;
 - Cuidados a serem observados na presença de metais dissimilares;
 - Contaminantes na superfície que prejudicam a pintura;
 - Limpeza de superfície com produtos químicos;
 - Medição de sais na superfície;
 - Medição de pH e de sais na água de hidrojetamento e lavagem à baixa pressão;
 - Graus de intemperismo de uma chapa de aço-carbono;
 - Pressões utilizadas na preparação de superfície, como ar comprimido e água pressurizada;
 - Ar comprimido utilizado na preparação de superfície;
 - Preparação de superfície de aço por meio de ferramentas manuais e/ou mecânicas;
 - Tipos de ferramentas manuais e mecânicas;
 - Preparação de superfície de aço por meio de jateamento abrasivo seco;
 - Tipos de equipamentos utilizados;
 - Equipamentos para remoção de umidade e óleo do ar comprimido;
 - Abrasivos utilizados no jateamento abrasivo seco e reutilização dos abrasivos;
 - Preparação de superfície de aço por meio de jateamento com abrasivo úmido;
 - Abrasivos utilizados e tipos de máquinas;
 - Preparação de superfície de aço por meio de hidrojetamento a ultra alta pressão;
 - Tipos de máquinas de hidrojetamento e pressões utilizadas;
 - Preparação de superfície de aço por meio de hidrojetamento a ultra alta pressão com abrasivos;
 - Inibidores de flash rust em jateamento úmido e hidrojetamento;
 - Preparação de superfície de aço galvanizado;
 - Preparação de superfície de aço inoxidável;
 - Preparação de superfície de materiais não ferrosos;
 - Preparação de superfície de concreto;
 - Preparação de superfície de materiais poliméricos e compósitos;
- d.2) Aplicação de tintas:
- Condições climáticas para aplicação de tintas;
 - Aplicação com trincha e rolo;
 - Pintura de reforço (*stripe coat*);
 - Aplicação com pistola convencional;
 - Qualidade do ar comprimido na aplicação por pistola convencional;
 - Aplicação por pistola de pulverização sem ar (*airless spray*);
 - Aplicação pelo método *flooding*;
 - Tempos de secagem: principais estágios;
 - Preparação de tintas para aplicação;
 - Preparação de tintas de dois componentes em volumes fracionados;
 - Rendimento teórico e prático de tintas;
 - Determinação de espessura seca e espessura úmida de tintas;
 - Diluição de tintas;
 - Controle de aplicação de tinta por volume (*Volume Area Control*);
- d.3) Testes na pintura industrial:
- Inspeção visual da superfície a ser pintada;
 - Calibração dos instrumentos de medição;
 - Medição de umidade relativa do ar, temperatura do ar e ponto de orvalho;
 - Medição da temperatura do substrato;
 - Medição de sais solúveis na superfície e da água utilizada;
 - Granulometria do abrasivo;
 - Contaminação por pó na superfície;
 - Medição de perfil de rugosidade;
 - Medição de espessura úmida;
 - Medição de espessura seca;
 - Teste de aderência em X e grade;
 - Teste de aderência por tração (*pull off*);
 - Teste de descontinuidade (*holiday detector*);
- d.4) Falhas, defeitos e danos na pintura industrial:
- Escorrimento (descaimento);
 - Empolamento (bolhas);
 - Enrugamento;
 - Craqueamento (fendimento);
 - Cratera;
 - Olho de peixe;
 - Fervura;
 - Impregnação de abrasivos;
 - Descolamento (descascamento);
 - Inclusão de pelos;
 - Porosidade (invisível a olho nu e detectável somente pelo teste de descontinuidade);
 - Sangramento;
 - Mancha;
 - Pulverização seca (*overspray/dry spray*);
 - Empoamento (calcinação);
 - Ferrugem (corrosão);
 - Exsudação;
 - Danos mecânicos;
 - Queimas;
- e) Documentação:
- Noções de documentação de controle de qualidade;
 - Relatório de inspeção de pintura industrial (RIPI);
 - Relatório de não conformidade;
 - Rastreabilidade de documento;
 - Certificado de calibração;
- f) Segurança, meio ambiente e saúde (SMS) nos serviços de pintura:
- Principais riscos inerentes à atividade;
 - Noções de normas regulamentadoras (NR) aplicáveis;
 - Noções de manuseio e descarte de produtos químicos;
 - Noções de fichas de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ);
 - Equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios;
- g) Importância das normas técnicas aplicáveis às atividades de pintura industrial.

Declaração

Eu, _____, inscrito(a) no CPF _____, declaro para os devidos fins, que estou ciente das informações e termos acima dispostos conforme **ABNT NBR 15218-Critérios para Qualificação e Certificação de Inspetores de Pintura Industrial** e dos requisitos estabelecidos pela **CEBRAPI**, referentes a instrução do candidato a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 para o processo de certificação.

Candidato, rubricar todas as páginas.

Local: _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato